



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 915, DE 14 DE MAIO DE 1981.

N.º :  
ASSUNTO :  
SERVIÇO :  
DATA :

Autoriza a Prefeitura a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para construção de prédio escolar.

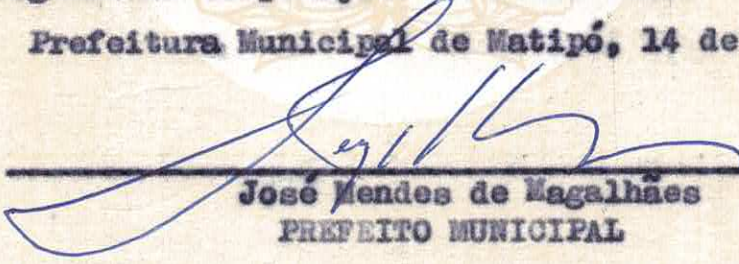
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para construção de um prédio para funcionamento da Escola Municipal/da Cachoeira; com recursos de PROMUNICÍPIO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, podendo o Prefeito abrir // crédito suplementar, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 14 de maio de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
José Mendes de Magalhães  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Magalhães Bifano  
Secretária da Prefeitura